



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA

e-mail: [smt@santarem.pa.gov.br](mailto:smt@santarem.pa.gov.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-SMT**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-SMT, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT E A EMPRESA ALEX F CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO - ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CNPJ nº 05.182.233/0011-48, neste ato representado por seu titular o Senhor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA** brasileiro, casado, portador do RG n.º 3714814 PC/PA e CPF n.º 519.954.922-72, residente e domiciliado à rua Aragarina, nº 384, CEP nº 68.100-000, Santarém/Pará, a seguir denominado **Contratante** e de outro, a empresa **ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO - ME**, com endereço na Trav. Luis Barbosa, nº 2665 C – Bairro Laguinho, Jardim Caravelas, Fone: (93) 99162-2700, e-mail: alexferreira353@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 34.194.638/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Alex Ferreira Cavalcanti, brasileiro, portador da Carteira de Habilitação Nº 00259596937 Detran/PA e CPF (MF) nº 608.393.092-87, residente e domiciliado em Travessa Luís Barbosa Nº 2665 CASA C, Laguinho, Santarém-Pa, a seguir denominado **Contratado**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II do Contrato Original nº 006/2022-SMT/ Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021-SMT – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO \*CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS/ AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS D AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, referente a prorrogação de prazo do contrato original de acordo, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia 26/04/2023, fica prorrogada por igual período, com início em 27/04/2023 e encerramento em 27/04/2024.

**CLÁUSULA III DA RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SMT, na classificação abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA

e-mail: [smt@santarem.pa.gov.br](mailto:smt@santarem.pa.gov.br)

**Dotação Orçamentária:** 26.122.0003.2146.0000 (Manutenção de atividades da SMT)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00

**Fonte:** 1.500 – Recurso ordinário

**CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato na Imprensa oficial da União.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém-PA, 26 de abril de 2023.

**ALBERTO PORTELA DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E**  
**TRÂNSITO - SMT**  
**DECRETO Nº 435/2023 – GAP/SMT**  
**CONTRATANTE**

**ALEX F CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO -**  
**ME- CNPJ Nº 34.194.638/0001-22**  
**Alex Ferreira Cavalcanti**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_